PROC. Nº 2805/16 PLL Nº 287/16

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 012/19 - CECE

Denomina Rua José Paulo Lopes da Costa o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua F — Estrada Francisca de Oliveira Vieira -, localizado no Bairro Lageado.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Lourdes Sprenger.

No Parecer nº 362/2018, a Procuradoria desta Casa conclui: "trata-se de lei de efeito concreto em matéria de interesse local, cuja iniciativa é concorrente, não havendo óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto".

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), fls. 15-16, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Passando ao exame do presente Projeto no âmbito das matérias de competência desta Comissão, nos termos do art. 39, do Regimento da CMPA, constatamos que o processo está devidamente instruído, não havendo quaisquer óbices ao seu tramite legal.

Diante do exposto acima e do mérito da matéria, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de fevereiro de 2019.

Vereador Professor Alex Fraga

Presidente e Relator.



PROC. Nº 2805/16 PLL Nº 287/16

Fl. 2

PARECER Nº 012/19 - CECE

Aprovado pela Comissão em 19-02-19.

Vereador Cassiá Carpes – Vice-Presidente

Vereador Engº Comassetto

Vereador Alveni Medina

Vereador Mauro Zacher